



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/15
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Carira/SE – Exercício de 2004 e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC – 2.961/2015, de 23 de julho de 2015, processo TC – 000954/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Presidente da Câmara Municipal de Carira/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Carira-SE, referente ao exercício financeiro de 2004, constantes no Parecer Prévio TC – 2.961/2015, de 23 de julho de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2015

Terezinha Lima de Souza
TEREZINHA LIMA DE SOUZA
VEREADORA

Jailton Correia Santos
Jailton Correia Santos
1º Secretário